CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
E-mail: camara@cmcp.mg.gov.br - Site: www.cmcp.mg.gov.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

INDICAÇÃO Nº 131/2013

A Vereadora **MAIRA BETHÂNEA BRAZ DE QUEIROZ**, abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES**, solicitando benefícios às **Técnicas em Raio-x**, a saber: equiparação salarial conforme a lei que rege a iniciativa privada, em que são pagos remuneração de 2 salários mínimos e adicional de insalubridade de 40% sobre 2 salários mínimos; férias 2 vezes por ano pelo período de 20 dias; adicional noturno e hora extra diferenciado para finais de semana.

JUSTIFICATIVA:

Esta Indicação é fruto de reivindicações dos servidores municipais que exercem o cargo de Técnico em Raio-X. De acordo com artigo 16 da Lei 7394, de 29 de outubro de 1985 que regulamenta o exercício da profissão de técnico em radiologia:

"o salário mínimo dos profissionais, que executam as técnicas definidas no Art. 1º desta Lei, será equivalente a 2 (dois) salários mínimos profissionais da região, incidindo sobre esses vencimentos 40% (quarenta por cento) de risco de vida e insalubridade".

Os servidores ainda requerem que sejam pagos adicional noturno e hora extra diferenciados nos finais de semana como também sejam concedidas férias duas vezes ao ano pelo período de 20 dias;

Todos sabem a importância do funcionalismo público para a administração municipal. As providências que solicitamos ao Prefeito Municipal nada mais são do que uma tentativa de valorização e reconhecimento dos direitos desses profissionais que tanto se dedicam a nós cidadãos carmenses. A partir do momento que obtivermos benefícios em prol de uma categoria de trabalhadores estamos na verdade beneficiando toda a classe.

Considerando a relevância do pedido, esta Vereadora, leva esta Indicação à apreciação de seus pares e, sendo aprovada em Plenário, solicita que seja dada ciência ao Digníssimo Representante do Poder Executivo, para que sejam tomadas as devidas providências.

Carmo do Paranaíba/MG, 05 de dezembro de 2013.

AUTORA: MAIRA BETHÂNEA BRAZ DE QUEIROZ
- Vereadora – DEM -